

EDITAL Nº 109/2025 – DEAD/FUERN

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) POR MEIO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DEAD) TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAR NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

GRUPO B - CÓD.11 - MEDIADOR EDUCACIONAL EM AVA

CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ULISSES DE MELO FURTADO	AC	INDEFERIDO	Comprovações de publicações de livros ou capítulos de livro geralmente incluem a capa do periódico/anais, o sumário ou a página inicial do trabalho. As declarações apresentadas no ato da inscrição não comprovam as publicações na área da EaD apontadas no recurso. Conforme o item 12.2 do edital em questão: “Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição”. Conforme o item 12.5 do edital em questão: “Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 6 deste edital e seus respectivos subitens, que não tenham sido anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao(a) candidato(a) defender a documentação já enviada”.
LAIRTON SANTOS DE ARAÚJO	PPI	DEFERIDO	Conforme interposto no recurso, o candidato já possui 10 pontos referentes ao item 1, formação acadêmica de especialização. Relativo ao item 2 (cursos de capacitação em EaD), os comprovantes dos cursos de extensão disponibilizados no ato da inscrição não explicitam serem EaD. Quanto ao item 4 (experiência em EaD), a justificativa apresentada no recurso é válida, pontuação corrigida deste item: 10



			pontos. Pontuação total retificada para 20 pontos.
--	--	--	---

Mossoró/RN, 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO